



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

Ata da 18ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de

Campo Magro – Estado do Paraná

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte cinco, às dezenove horas, no plenário desta Casa com a presença dos Vereadores: Rones Ribas, Marcio Bueno de Lara, Prof. Gilso, Roberto Leal, Cris da Saúde, Dario Ribas, Frank Peruci, Josmar Rosa e Marcelo Mayer. O Presidente declarou aberta a Sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da comunidade campomagrense, iniciamos nossos trabalhos" Em seguida o presidente faz menção a Ata da primeira Sessão extraordinária o qual foi submetida à análise e aprovada por unanimidade; Em seguida o Presidente passou ao expediente. O 1º secretário Vereador Professor Gilso, passou a leitura dos seguintes documentos: Indicações 215, 287 a 294/2025; ofício de pedido de retirada da razão de veto nº 002/2025 que dispõe sobre a criação do programa Banco de Ração para animais domésticos do Município de Campo Magro; Projeto de Lei Complementar nº 3 de 2025, Altera a Lei Complementar nº 008/2013. Ofício pedido de urgência nº 10 de 2025, Ofício pedido de urgência ao Projeto de Lei complementar nº 003/2025 - Altera a Lei Complementar nº 008/2013, deliberado em plenário e aprovado pelos pares. Projeto de Lei Ordinária Executiva nº 11 de 2025, Altera a Lei Municipal nº 293/2003 e dá outras providências; Projeto de Lei Ordinária Executiva nº 13 de 2025: "Altera a Lei Municipal nº 1.202/2021 e dá outras providências." Ofício pedido de urgência nº 9 de 2025 e Ofício pedido de urgência ao projeto de lei nº 011.25 Altera a Lei municipal nº 293/2003 e dá outras providências. E Projeto de Lei Ordinária Executiva nº 13 de 2025, "Altera a Lei Municipal nº 1.202/2021 e dá outras providências." Depois de deliberado em plenário foi rejeitado o pedido de regime de urgência pelos pares. Projeto de Lei Ordinária Legislativa nº 47 de 2025, "Altera a Lei Municipal nº 602/2010. Moção de Pesar nº 14 e 16/2025. Em Seguida passou a Ordem do Dia em Única votação os requerimentos: 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067 e 070/2025 aprovados pelos pares. Em Primeira Discussão: Projeto de Lei Ordinária Legislativa nº 8 de 2025 - Dispõe sobre a obrigatoriedade do registro e identificação permanente de animais, cães e gatos através da implantação de microchip e criação de banco de dados animal no Município de Campo Magro. Projeto de Lei Ordinária Legislativa nº 11 de 2025 - Dispõe sobre o pagamento de débito tributário e não tributário por meio de operações com cartão de débito, crédito e por meio de sistemas de pagamento instantâneos, como Pix, Instituídos pelo Banco Banco Central do Brasil nos Órgão da Administração Pública Direta do Município de Campo Magro, e dá outras providências". Emenda de Comissão nº 9 de 2025, Ementa: "Propõe alterações no Projeto de Lei Legislativo nº 011/2025". Projeto de Lei Ordinária Legislativa nº 17 de 2025, Dá nova denominação ao Parque de Exposição do Município de Campo Magro. Projeto de Lei Ordinária Legislativa nº 26 de 2025, Institui a "Semana Municipal de Conscientização Política" no Município de Campo Magro, e dá outras

Rua Silvestre Jarek, 120, Centro – CEP 83.535-000 – Fone 3677-1253

Campo Magro – PR

www.campomagro.pr.leg.br

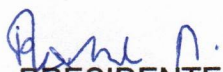
camara@campomagro.pr.leg.br

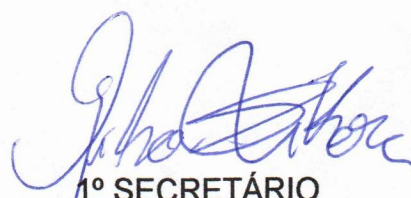


Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

providências. Projeto de Lei Ordinária Legislativa nº 31 de 2025, Revoga a Lei Complementar Nº 016/2021. Projeto de Lei Ordinária Legislativa nº 36 de 2025, "Dá nome ao logradouro da forma que dispõe." Ambos foram aprovados pelos pares em seus termos. O Presidente deixou a palavra livre: houve manifestações dos Vereadores: Marcelo Mayer, Professor Gilso, Marcio Bueno, Josmar Rosa. O Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão, e para constar eu, Vereador Prof. Gilso lavrei a presente Ata, que após leitura e aprovação vai devidamente assinada. A íntegra da Sessão está disponível no endereço:

<https://www.facebook.com/camaramcampomagro/videos/4216950095249844>


PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO